



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017 de 23 de outubro de 2017**

**Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Olivedos aprovou e eu promulgo, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno a seguinte Resolução:**

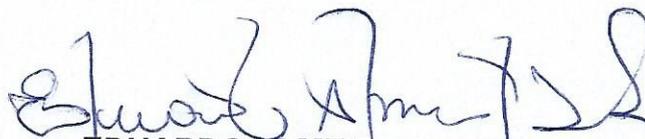
**Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 3º A Câmara Municipal reunir-se-á durante as sessões legislativas:**

**I – Ordinária, de 01 (um) de fevereiro a 30 (trinta) de junho, e de 01 (um) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro, realizando sessões na primeira e terceira sexta-feira, de cada mês, tendo início às 19:30hs.**

**Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Olivedos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2017.

  
**EDUARDO ALMEIDA SOUTO**  
*Presidente*